



ESTADO DE GOIAS

**PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO ADM.: 15451/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**REF.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** COMPRA DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA RE-03, MARCA JCB 580N, MODELO 3CXB14CM2CM DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

### **PARECER TÉCNICO**

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de COMPRA DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA RE-03, MARCA JCB 580N, MODELO 3CXB14CM2CM DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. do município de CRIXÁS , na importância global de 2.575,14 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**

**Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.**

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a COMPRA DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA RE-03, MARCA JCB 580N, MODELO 3CXB14CM2CM DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. do município de CRIXÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CRIXÁS, 09/10/2025

ADEMAR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Registro Profissional 41993/GO